ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

"NFR"

Em 30 de junho de 1961.

LEI Nº 514, DE 30 DE JUNHO DE 1961

Abre um crédito especial.

CAMILO ALVES GISLER, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao dispôsto no artigo 50, inciso - II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artº 1º - É aberto o crédito especial de vinte mil cruzeiros (Cr$20.000,00), para atender a despesa proveniente de uma torre simbólica da Petrobrás, a ser erguida nesta cidade.

Artº 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de - que trata o artigo anterior, a maior arrecadação a verificar-se no exercício.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 30 de junho de 1961.

Ass. Camilo Alves Gisler
Camilo Alves Gisler
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Ass. Hugo Francisco Ramão Moreira
Hugo Francisco Ramão Moreira
Secretário

Scanned by CamScanner